



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
REITORIA

OFÍCIO Nº 199/2020/REITORIA

Foz do Iguaçu , 28 de maio de 2020.

Ao Senhor
Joaquim Silva e Luna
Diretor-Geral Brasileiro de Itaipu Binacional
Av. Sílvio Américo Sasdelli, 800 - Vila A
CEP 85866-900 | Foz do Iguaçu-PR

Assunto: Estimativa de custos para construção do campus UNILA - tratativas com Itaipu

Senhor diretor-geral brasileiro de ITAIPU Binacional,

1. Como é de conhecimento público, em junho de 2017, o Tribunal de Contas da União (TCU) exarou o Acórdão 1.339/2017 - TCU - Plenário, cujo conteúdo exige solução à cláusula de reversão do terreno doado à UNILA pela ITAIPU Binacional. Instado pela universidade, o Ministério da Educação (MEC), em outubro de 2017, posicionou-se pela impossibilidade de fornecer recursos à finalização do empreendimento projetado por Oscar Niemeyer parcialmente desenvolvido no espaço alvo de documento do Tribunal de Contas da União. A escassez de recursos federais para finalização da obra e a presença de cláusula de reversão em escritura pública de doação questionada pelo Tribunal de Contas da União foram elementos propulsores para que o Ministério da Educação, no Ofício 055/2017 - CGPO/DIFES/SESU-MEC, recomendasse à Universidade Federal da Integração Latino-Americana o início de negociações para a reversão da propriedade à doadora sem prejuízos aos cofres públicos, por parte da autoridade máxima da UNILA, dos recursos aplicados naquele espaço.

2. Imbuída pelas recomendações do Ministério da Educação, a UNILA iniciou negociações com Itaipu Binacional com vistas ao desfazimento, sem prejuízos de recursos aplicados, da doação recebida. Desde janeiro de 2018, as instituições desenvolvem tratativas sobre o tema. Na última reunião realizada, datada de 11 de fevereiro de 2020, Itaipu Binacional relatou dificuldades para que se realizasse uma permuta do objeto, nos termos, até então, discutidos. Como argumentos colocou as incertezas que cercam a binacional com a Revisão do Anexo C da ITAIPU em 2023, as dificuldades para aprovação da proposta pelos dirigentes paraguaios da empresa e os grandes custos para finalização da obra pensada por Oscar Niemeyer, bem como as características não sustentáveis do projeto, ambas não condizentes com a austeridade defendida pela atual direção de Itaipu. Não obstante aos problemas apontados, a empresa se posicionou interessada pelo distrato da doação ofertando em contrapartida o financiamento de um campus que atendesse à Universidade Federal da Integração Latino-Americana em espaço próprio da autarquia universitária. O financiamento seria dado pela disponibilização de valores orçamentários à universidade e, para tanto, a empresa solicitou que a UNILA apresentasse dados sobre suas necessidades.

3. A partir do encontro realizado em fevereiro de 2020, a equipe técnica da Universidade debruçou-se em um estudo que redundou em projeções de metragens e de valores para a

edificação de um campus universitário a ser construído em propriedade da Universidade Federal da Integração Latino-Americana localizada na Av. Tancredo Neves, 6731, Foz do Iguaçu, Paraná. Concomitantemente, a alta gestão universitária manteve diálogos com o Ministério da Educação na tentativa de elucidar formas legais e exequíveis para um possível distrato a ocorrer mediante recursos creditados em favor da Universidade e correspondentes à avaliação atual da obra inacabada localizada em objeto de reversão.

4. Os estudos de engenharia e arquitetura realizados pela UNILA foram desenvolvidos com base na metodologia de estimativa de custo unitário básico. São projetados 2 prédios, cada um com 8 pavimentos, equivalentes a 18.381,72 m² cada edificação. O valor individual das obras, atualmente, é de R\$ 44.468.635,00. Levando-se em conta os reajustes nos lotes de insumos (materiais e mão-de-obra) e os aumentos despesas administrativas e com equipamentos até a finalização das tratativas, estima-se a necessidade de cerca de R\$ 45.000.000,00 para a construção de cada prédio. Aos aproximados R\$ 90.000.000,00 aplicados à construção dos 2 edifícios, somam-se, ainda, imprescindíveis recursos para obras de implantação atualmente valoradas em R\$ 3.260.918,17, montante que certamente também sofrerá alterações ao final do acordo.

5. Em consequência da grande monta de valores a serem disponibilizados em créditos orçamentários na Lei Orçamentária Anual (LOA) à Universidade Federal da Integração Latino-Americana, a UNILA e o Ministério da Educação, até o momento, não alçaram uma conclusão sobre o mais adequado instrumento. A disponibilização total dos recursos aos cofres públicos, ou seja, ao Tesouro Nacional, pode não garantir a aplicação dos valores na construção do campus da UNILA, haja vista a não soberania do Ministério da Educação ou do Poder Executivo na distribuição orçamentária. Ademais, o estabelecimento de um convênio entre MEC, Itaipu e UNILA - primeira hipótese cogitada - tem sido avaliado pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) de difícil exequibilidade, sobretudo em decorrência do alto valor envolvido e das peculiaridades da aplicação do crédito orçamentário. Por outro lado, um eventual repasse à UNILA do montante em parcelas anuais, de aproximadamente R\$ 15.000.000,00 ao ano, tardaria em demasia a finalização das obras de um campus próprio e, por óbvio, a economia com aluguéis.

6. Agrega-se à problemática acima a improvável aprovação de um negócio com desfecho tão longínquo pelo Conselho Universitário da UNILA, órgão, em última instância, competente para autorizações de transações que envolvam a infraestrutura e/ou o patrimônio da instituição. Assim, os estudos sobre o tema prosseguem na tentativa de encontrar solução em que haja vinculação do distrato da doação com dispositivos legais e exequíveis que garantam, em curto período de tempo, a propriedade de um campus próprio pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Registramos que a substituição por Itaipu da oferta de recursos financeiros pela oferta de obras concluídas de acordo com as necessidades da universidade facilitaria e aceleraria a assinatura de um convênio e o êxito do negócio.

7. Isto posto, a UNILA aguardará a análise de Itaipu Binacional sobre os valores demandados nesta correspondência e continuará suas pesquisas sobre formas seguras para transação.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 28/05/2020 12:54)
GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
REITOR
Matrícula: 1924802

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **199**, ano: **2020**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **28/05/2020** e o código de verificação: **b475e5d055**



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA
Av. Silvio Américo Sasdelli, 1842, Vila A, Edifício Comercial Lorivo, Sala 204 – Bairro ITAIPU A
Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil - CEP 85.866-000

LEVANTAMENTO DE CUSTOS PARA CONSTRUÇÃO – UNILA TRATATIVAS COM ITAIPU BINACIONAL

Tabela 1. ESTIMATIVA DE CUSTO DO EMPREENDIMENTO – ED. MULTIÚSO – 8 PAVIMENTOS.		
CUSTO – CUB (FEV/2020)		
<u>Área Total estimada (m²)</u>	<u>CSL-8 Normal / sem desoneração (R\$/m²)</u>	<u>Custo Total 1 (R\$)</u>
18.381,72	1.589,65	29.220.501,20
OUTROS CUSTOS		
<u>Itens</u>	<u>Estimativa de Valor (R\$)</u>	<u>Custo Total 2 (R\$)</u>
Gerais*	2.715.565,44	7.551.709,99
Infraestrutura*	2.109.253,87	
Equipamentos***	2.726.890,68	
ORÇAMENTO ESTIMATIVO TOTAL		
<u>Itens</u>	<u>Estimativa de Valor (R\$)</u>	<u>Valor Final (R\$)</u>
Custo Total 1	29.220.501,20	44.468.635,00
Custo Total 2	7.551.709,99	
BDI (20,93%)	7.696.423,80	
*Gerais: Administração local+ Canteiro de obras. **Infraestrutura: Movimento de terra + Fundações + Urbanismo ***Equipamentos: Ar-condicionado, elevadores, cisternas, lógica, rede, cftv, SPDA e Prevenção contra incêndio.		

Tabela 2. ESTIMATIVA DE CUSTO DA IMPLANTAÇÃO GERAL – ED. MULTIÚSO – 8 PAVIMENTOS.		
OUTROS CUSTOS		
<u>Itens</u>	<u>Estimativa de Valor (R\$)</u>	<u>Custo Total 3 (R\$)</u>
Limpeza terreno árvores pequeno porte/arbustos (inclui bota-fora)	51.701,06	2.417.830,24
Destoca árvores (entre 20cm-40cm e 40cm-60cm)	14.492,31	
Terraplenagem (corte/aterro compensado)	191.620,18	
Calçamento (6cm)/Arruamento (8cm) - inclui molduras/guias	1.624.597,00	
Sinalização vertical e horizontal (inclui pinturas vagas)	13.000,00	
Paisagismo (Grama/árvores/arbustos)	14.076,00	
Infraestrutura esgoto (elevatória), drenagem estacionamentos e água fria	55.000,00	
Infraestrutura elétrica/iluminação externa	339.591,66	
Infraestrutura lógica/dados/telefonía	63.752,05	
Diversos (fechamentos, tapumes, demolições, adequações levantadas in loco, etc)	50.000,00	
Administração local de obra (ACÓRDÃO Nº 2622/2013–TCU)	6,23%	
BDI	26,96%	692.457,10
ESTIMATIVA TOTAL FINAL		3.260.918,17